



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

Ofício 089/2020 – SMS/GC

General Carneiro – PR, 14 de Maio de 2020.

Ilmo. Sr.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Assunto: Revogação de Dispensa de Licitação.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Revogação da Dispensa de Licitação – Processo nº 28/2020 e Licitação nº 16/2020, devido que na ocasião da solicitação de tal contratação o município estava enfrentando uma escassez de funcionários, não tendo equipe suficiente para atuar no enfrentamento da COVID-19, no entanto no decorrer do processo o município de General Carneiro foi contemplado por um Projeto da Fundação Araucária, onde disponibilizou profissionais de enfermagem, participantes do projeto de extensão “Prevenção e assistência no combate a pandemia da COVID-19” para atuar em nosso município, suprimindo assim nossa demanda (Conforme declaração em anexo).

Concomitantemente, a vigência do Processo de Dispensa estava vinculado ao resultado do Processo Seletivo para contratação de profissionais, o qual está em andamento, diante disso e considerando que até o presente momento a empresa que seria contratada não apresentou o contrato assinado, demonstrando não ter interesse na prestação de serviços, justifica-se assim o solicitado.

Sendo assim, e diante da equipe do Projeto da Fundação Araucária que está atuando em nosso município, com custo apenas de transporte e alimentação e considerando que o Processo Seletivo já está em sua fase final, solicitamos os devidos procedimentos para Revogação do Processo em questão.

Certos de sua compreensão, reitero elevados protestos de apreço e consideração e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rhamayane S. Neubauer

Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro que os abaixo listados estão vinculados ao projeto de extensão “Prevenção e assistência no combate à pandemia da COVID-19 nas 4ª e 6ª Regionais de Saúde do Paraná” como bolsistas remunerados, perfazendo carga horária semanal de 40h em serviços de assistência e gestão em saúde relacionados ao enfrentamento da COVID-19. O projeto teve início no mês de abril de 2020 e tem previsão de término em 31 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação por quatro meses. Informo também que os abaixo listados apresentam-se, neste momento, inseridos em serviços assistenciais do município de General Carneiro - PR.

Amarildo Rodrigues dos Santos - Enfermeiro.
Carne Imelia Ogradnik - Enfermeira.
Cristiane Kruger - Enfermeira.
Claudia Maria de França - Técnica de Enfermagem.
Siana Aparecida Alves - Técnica de Enfermagem.
Ayslan Willian Camargo Goslar - Auxiliar de Enfermagem.
Fabiana Senn - Técnica de Enfermagem.
Suzana de Freitas - Técnica de Enfermagem.
Marinalva Donato dos Santos - Técnica de Enfermagem.
Lidiane Santos de Moura - Técnica de Enfermagem.

O projeto é desenvolvido e coordenado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Campus Irati, através da “Chamada Pública nº 09/2020 - Demanda Adicional” da Fundação Araucária (FA), com apoio da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

Gustavo Zambenedetti

Professor Dr. Gustavo Zambenedetti
Coordenação Geral do Projeto
Professor do DEPSI e PPGDC
Unicentro - Campus Irati



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

50

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, e, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE:

REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao Coronavírus.” O Procedimento se dará em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para o combate da disseminação do COVID-19”, uma vez que, conforme informado pela Secretária Municipal de Saúde, a mesma não se faz mais necessária pois o Município de General Carneiro foi contemplado pelo Projeto da Fundação Araucária, o qual disponibilizou profissionais para atuar no Município, suprimindo assim a demanda pretendida no referido Processo de Dispensa de Licitação, e, conseqüentemente, por razões de interesse da administração.

General Carneiro, 26 de maio de 2020.

LUIS
OTAVIO
GELLER
SARAIVA:46
717684020

Assinado de
forma digital por
LUIS OTAVIO
GELLER
SARAIVA:4671768
4020
Dados: 2020.05.26
17:51:39 -03'00'

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1596/2019 de 17/12/2019.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 9º e as disposições de seu Parágrafo único da Lei Municipal nº 1596/2019, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar para remanejamento de despesa dentro do mesmo projeto atividade e recurso no valor de R\$ 11.505,00 (Onze mil e quinhentos e cinco reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
269	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.11	9.060,00
273	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.13	2.445,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
279	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	11.505,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 27 de maio de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:32BA3B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 PROCESSO 028/2020

O Senhor Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal de General Carneiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e **Considerando** que, com base no Art 49 da Lei solicita-se a Revogação da Dispensa de Licitação 16/2020 Processo Nº28/2020..
Resolve,

Revogar a Dispensa de Licitação Nº 16/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação serviços de equipe médica, enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem, no auxílio ao programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao COVID-19, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020., visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

General Carneiro 27 de Maio de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:F3CB8FD2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 181/2.020**

Na Edição nº. 1980 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 31 de março de 2020, foi publicada a Portaria nº. 181/2.020, onde foi mencionado erroneamente o número da portaria a ser revogada.

Onde se lê:

“Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 181/2.020, de 16 de março de 2.020, ...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 161/2.020, de 16 de março de 2.020, ...”

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, Em 27 de maio de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2C67E03E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 108/2020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2020

CONTRATADO: A DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA PROTEÇÃO DOS ATENDENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.760,80 (cinco mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso ART.4 CAPUT da Lei de Licitações.

DATA: 26/05/2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:A92B0EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.